

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
27 de Agosto de 2013 - Terça feira
Circulação: 29.08.2013 às 16:00h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5539

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5096 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Institui e estabelece normas para instalação e funcionamento do Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas Globais e Serviços Ambientais - FAMCSA e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida;

Considerando a importância fundamental dessa temática para a qualidade de vida e na sobrevivência das populações mundiais;

Considerando a necessidade do Estado do Amapá da distinção a um Fórum permanente para discutir, harmonizar e aprovar propostas referentes às mudanças climáticas globais;

Considerando a importância estratégica do Estado do Amapá;

Considerando as características da política pública de meio ambiente e de desenvolvimento sustentável;

Considerando as decisões tomadas nos vários eventos nacionais e internacionais, relativos ao tema;

Considerando, ainda, o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas e outros congêneres, realizados ou a se realizar em outros Estados da Federação,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas Globais e Serviços Ambientais, visando conscientizar e mobilizar a sociedade amapaense para a discussão e tomada de posição sobre o fenômeno das mudanças climáticas globais.

Art. 2º O Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas Globais e Serviços Ambientais - FAMCSA tem as seguintes competências, entre outras que lhe forem atribuídas:

I - mobilizar e conscientizar a sociedade amapaense a respeito das mudanças climáticas globais, com a finalidade de subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas relacionadas ao tema, em articulação com o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, Fóruns Estaduais constituídos e com a Comissão Interministerial de Mudanças Climáticas, além de outras iniciativas públicas ou privadas concernentes a esse objetivo;

II - facilitar a interação entre a sociedade civil e o poder público amapaense, para promover a internalização do tema nas esferas de atuação dos atores sociais relevantes, tais como Secretarias de Estado, Autarquias e Fundações Estaduais e Municipais, Prefeituras, setores empresarial e acadêmico, sociedade civil organizada e meios de comunicação social;

III - estimular a cooperação entre governos, organismos internacionais, agências multilaterais, organizações não governamentais internacionais e entidades amapaenses, no campo das mudanças climáticas globais, articulando o governo brasileiro, em especial as representações do Estado do Amapá com organizações internacionais de relevância e projeção dentro do cenário mundial;

IV - apoiar a obtenção de financiamentos nacionais e internacionais, para aplicação em programas e ações relacionados às mudanças climáticas, no Estado do Amapá;

V - estimular a participação das entidades amapaenses nas Conferências das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e do Protocolo de Kyoto;

VI - estimular a incorporação da dimensão climática no processo decisório relativo às políticas setoriais que se relacionem com emissões e sequestro de gases de efeito estufa, bem como estimular a adoção de práticas e tecnologias mitigadoras das emissões dos referidos gases, de modo a assegurar a competitividade da economia amapaense;

VII - colaborar com a elaboração de normas para a instituição de uma Política Estadual de Mudanças Climáticas, em articulação com a Política Nacional de Mudanças Climáticas e outras políticas públicas correlatas;

VIII - apoiar e facilitar a realização de estudos, pesquisas e ações de educação e capacitação nos temas relacionados às mudanças climáticas, com particular ênfase na execução de inventários de emissões e sumidouros, bem como na identificação das vulnerabilidades de correntes do aumento médio da temperatura do planeta, previsto pelo IPCC (Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas), visando à promoção de medidas de adaptação e de mitigação;

IX - propor medidas que estimulem padrões sustentáveis de produção e consumo, por meio da utilização de instrumentos econômicos, incluindo iniciativas de licitação sustentável, para adequação do perfil e capacidade de compra do poder público estadual;

X - estimular o setor empresarial amapaense a uma gestão estratégica que permita a valorização de seus ativos e a redução de seus passivos ambientais, com a finalidade de promover a competitividade de seus produtos e serviços nos mercados nacional e internacional, pela demonstração de práticas de eficiência energética, bem como do uso de energia proveniente de fontes não emissoras de carbono;

XI - levantar o conhecimento existente sobre os impactos causados pela mudança global do clima sobre os biomas brasileiros, em especial os amazônicos, identificando lacunas existentes, como objetivo de obter um conjunto de informações técnico-científicas para subsidiar as

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: **Divanaide da Costa Ribeiro**
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: **Coaraci Macial Gabriel**
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: **Alex Sandro Silva Nazaré**
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: **Maria Alice L. R. Bentes(interina)**
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: **Neucirene Almeida de Oliveira**

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: **Délcio Ferreira de Magalhães**
Gabinete de Segurança Institucional: **Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balcieiro**
Auditoria Geral: **Benedito Balleiro Ferreira (interino)**
Procuradoria Geral: **Antônio Kleber de Souza dos Santos**
Defensoria Pública: **Ivanci Magno de Oliveira**
Polícia Militar: **Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos**
Polícia Civil: **Tito Guimarães Neto**
Corpo de Bombeiros: **Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento**
Polícia Técnico-Científica: **Odair Pereira Monteiro**
Ouvidoria-Geral: **Raimundo Lima da Silva**

Secretários de Estado

Administração: **Agualdo Balleiro da Gama**
Desenvolvimento Rural: **Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes**
Cultura: **José Luiz Amaral Pingarilho**
Comunicação: **Carlos Henrique Schmidt**
Ciência e Tecnologia: **Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**
Desporto e Lazer: **Mário da Silva Brandão**
Educação: **Elda Gomes Araújo**
Receita Estadual: **Jucinete Carvalho de Alencar**
Indústria e Comércio: **José Reinaldo Alves Picanço**
Infraestrutura: **Amilton Lobato Coutinho**
Meio Ambiente: **Grayton Tavares Toledo**
Planejamento, Orçamento e Tesouro: **Juliano Del Castilo Silva**
Saúde: **Olinda Consuelo Lima Araújo**
Segurança: **Marcos Roberto Marques da Silva**
Setrap: **Bruno Manoel Rezende**
Trabalho e Empreendedorismo: **Sivaldo da Silva Brito**
Turismo: **Richard Madureira da Silva**
Mobilização Social: **Cláudia Camargo Capiberibe**

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: **Ivana Maria Antunes Moreira**
Amprev: **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)**
SIAC - Super Fácil: **Dário de Jesus Nascimento de Souza**
EAP: **Adalberto Carvalho Ribeiro**
Iapen: **Nixon Kennedy Monteiro**
Detran: **Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva**
Diagro: **Marco Antônio Silva de Sousa**
Feria: **Inalza Rosário Barata Silva**
Hemoap: **Ivan Daniel da Silva Amanajás**
IEPA: **Augusto de Oliveira Júnior**
IPEM: **Nilson José Pereira dos Santos**
Jucap: **Jean Alex de Sousa Nunes**
Lacen: **Ivanete Costa Amanajás (interina)**
Pescap: **João Bosco Alfaia Dias**
Procon: **Maria Nilza Amaral de Araújo**
Prodap: **José Alípio Diniz de Moraes Júnior**
RDM: **Juliana Alves Coutinho**
Rurap: **Max Ataliba Ferreira Pires**
IMAP: **Marcelo da Silva Oliveira (interino)**
ARSAP: **Rilton Rodrigues Amanajás**
IEF: **Ana Margarida Castro Euler**
UEAP: **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Fundação Tumucumaque: **Terezinha de Jesus Soares dos Santos**

Sociedades de Economia Mista

AFAP: **Sávio José Peres Fernandes**
Caesa: **Ruy Guilherme Smith Neves**
CEA: **José Ramalho de Oliveira**
Gasap: **Rubens Celestino Rodrigues Gemaque**

tomadas de decisões que venham a se fazer necessárias para priorizar o desenvolvimento e o aprofundamento dos estudos de impacto em áreas e setores mais vulneráveis;

XII - disseminar e estimular, no Estado do Amapá, a implantação de projetos que utilizem o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), a fim de que se beneficiem do "Mercado de Carbono" decorrente do Protocolo de Kyoto, mercado de Reduções de Emissão por Desmatamento e Degradação (REDD+), e outros mercados similares, por meio de:

a) mecanismos de caráter institucional e regulatório, bem como auxílio na interlocução com investidores nacionais e estrangeiros, públicos ou privados;

b) estímulo a projetos de MDL e REDD+ que auxiliem a recuperação e conservação da biodiversidade;

c) capacitação de empreendedores de projetos de MDL e REDD+ no que tange às suas várias etapas;

d) disseminação das normas relativas aos critérios e metodologias emanadas do Conselho Diretor do MDL no que tange à adicionalidade e outras matérias;

e) auxílio na interlocução junto à Comissão Interministerial de Mudanças Globais do Clima;

f) estímulo à exportação de créditos de carbono originados de projetos MDL, ativos oriundos de projetos de REDD+ e outros ativos ambientais, com ênfase nas vantagens competitivas de correntes da adoção de práticas de sustentabilidade por empreendedores brasileiros;

g) buscar a integração dos objetivos constantes do presente inciso com iniciativas decorrentes da Convenção de Viena, do Protocolo de Montreal e demais convenções e acordos internacionais correlatos, ratificados pelo Brasil.

Art. 3º O Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas Globais e Serviços Ambientais - FAMCSA terá a seguinte composição:

I - 22 (vinte e dois) representantes do Poder Executivo Estadual, indicados dos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

b) Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN;

c) Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC;

d) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR;

e) Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

f) Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF;

g) Secretaria de Estado da Educação - SEED;

h) Secretaria da Receita Estadual - SRE;

i) Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM;

j) Secretaria de Estado do Turismo - SETUR;

k) Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS;

l) Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE;

m) Secretaria de Estado do Transporte - SETRAP;

n) Procuradoria Geral do Estado - PGE;

o) Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA;

p) Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP;

q) Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF;

r) Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP;

s) Agência de Fomento do Amapá - AFAP;

t) Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP;

u) Universidade do Estado do Amapá - UEAP;

v) Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

II - 7 (sete) representantes do Poder Executivo da União, indicados dos seguintes órgãos:

a) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

b) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

c) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

d) Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

e) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA/AP;

f) Universidade Federal do Amapá - UNIFAP;

g) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP;

III - 01 (um) representante do Ministério Público do Estado do Amapá, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;

IV - 01 (um) representante do Poder Legislativo do Estado do Amapá, indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa;

V - 01 (um) representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente, escolhido entre seus membros;

VI - 01 (um) representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, escolhido entre seus membros;

VII - 01 (um) representante do Fórum Amapaense de Resíduos Sólidos e Cidadania, escolhido entre seus membros;

VIII - 6 (seis) representantes da Sociedade Civil, indicados pelas seguintes instituições:

- a) Grupo de Trabalho Amazônico - GTA;
- b) Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS;
- c) Comissão Pastoral da Terra - CPT;
- d) Federação da Agricultura do Estado do Amapá;

e) Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado Amapá - FETTAGRAP;

f) Conselho de Caciques do Oiapoque.

IX - representantes de organizações não-governamentais:

- a) Conservação Internacional - CI Brasil;
- b) Equipe de Conservação da Amazônia - ECAM;
- c) Comunidades Quilombolas do Estado do Amapá;

X - 01 (um) representante de cada uma das instituições abaixo relacionadas, quando convidada pelo Presidente do Fórum:

- a) Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas;
- b) Prefeitura do Município de Macapá;
- c) Associação dos Municípios do Amapá;
- d) Federação do Comércio - FECOMERCIO;
- e) Federação das Indústrias do Estado do Amapá - FIEAP;
- f) Central Única dos Trabalhadores - CUT;
- g) Biofilica Investimentos Ambientais;
- h) Fundação Jari.
- i) Associação do Waiãpi

§ 1º O Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais será presidido pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e terá como Vice-Presidente o Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, que o substituirá em suas faltas e impedimentos.

§ 2º Os Órgãos e entidades que compõem o Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais indicarão 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente.

§ 3º Os suplentes substituirão os titulares em suas faltas e impedimentos, e o sucederão para completar-lhe o mandato, em caso de vacância deste.

§ 4º Os representantes do Fórum, titulares e suplentes, serão indicados pelos respectivos dirigentes dos órgãos e entidades e serão nomeados para mandato de dois anos, permitida somente uma recondução, pelo Governador do Estado do Amapá.

§ 5º Os dirigentes dos órgãos e das entidades integrantes do Fórum podem solicitar a substituição dos membros indicados, a qualquer momento durante o período do mandato.

Art. 4º As funções de membro do Fórum não serão remuneradas, a qualquer título, porém, consideradas serviço público relevante, para todos os fins.

Art. 5º Os membros titulares e suplentes do Fórum terão mandatos de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 6º Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas Globais e Serviços Ambientais - FAMCSA receberá suporte administrativo, operacional e executivo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

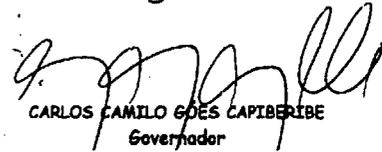
Art. 7º O Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas Globais e Serviços Ambientais - FAMCSA terá uma Secretaria Executiva de apoio técnico-administrativo, composta por servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, designados pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. O Secretário-Executivo será indicado pelo Presidente do Fórum e nomeado pelo Governador do Estado do Amapá.

Art. 8º O Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas Globais e Serviços Ambientais - FAMCSA, a partir de sua instalação terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogados por igual período, para elaboração de seu regimento interno que disporá, dentre outros assuntos, sobre seu funcionamento e as atribuições do Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e membros.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5097 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0695, de 24/01/11 e 0116, de 10/01/13,

RESOLVE:

Nomear **Ronaldo Vieira da Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atividades Operacionais do Projeto "Centro de Referência à Saúde do Trabalhador - CEREST", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 27 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5098 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0654/2013-GAB/UEAP,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)

Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

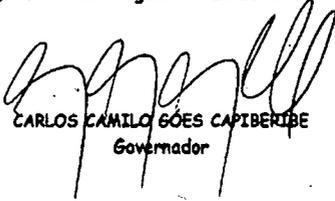
Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Exonerar Maria do Socorro da Conceição dos Reis da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Acervo Especializado/Unidade de Informação e Tratamento de Acervo Geral/Biblioteca/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado Amapá.

Macapá, 27 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5099 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0654/2013-6AB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Jilcinéia de Sousa Duarte, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 301, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Acervo Especializado/Unidade de Informação e Tratamento de Acervo Geral/Biblioteca/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado Amapá.

Macapá, 27 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5100 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0654/2013-6AB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Francisco Diniz da Silva, ocupante do cargo de Docente, Classe III, Nível PM 401, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado Amapá.

Macapá, 27 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

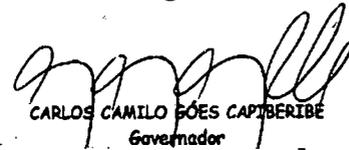
DECRETO Nº 5101 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 849/2013-6AB/JUCAP,

RESOLVE:

Nomear Renildo Corrêa da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe 1ª, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Serviços Gerais), Código FGI-2, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2013.

Macapá, 27 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5102 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1563/2013-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do Edital nº 026/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3895, de 18 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5512, de 18 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Elijonio Carneiro de Souza"

Leia-se:

"Elijonio Carneiro do Carmo"

Macapá, 27 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5103 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1563/2013-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4645, de 07 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5529, de 13 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

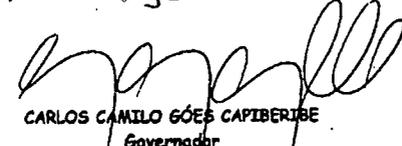
Onde se lê:

"Magda Luzia Pantoja Rodrigues"

Leia-se:

"Magda Luzia Pantoja Rodrigues"

Macapá, 27 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5104 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1563/2013-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4654, de 07 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5529, de 13 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

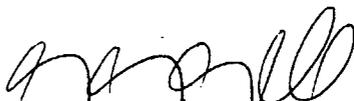
Onde se lê:

"Município de Macapá/Urbana"

Leia-se:

"Município de Laranjal do Jari/Rural e Urbana"

Macapá, 27 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5105 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1563/2013-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4397, de 07 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5529, de 13 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

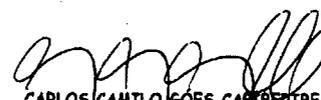
Onde se lê:

"Rosinete Pinheiro Ferreira"

Leia-se:

"Rosinete Pinheiro Pereira"

Macapá, 27 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5106 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1563/2013-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4458, de 07 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5529, de 13 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Josilene Lima de Jesus Modestos"

Leia-se:

"Josilene Lima de Jesus Modesto"

Macapá, 27 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5107 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1563/2013-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4599, de 07 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5529, de 13 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

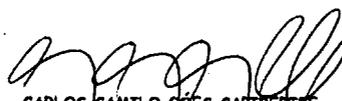
Onde se lê:

"Alcicleide Regina Menezes Guimarães Pinto"

Leia-se:

"Alcicleide Regina Menezes Guimarães Pinto"

Macapá, 27 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5108 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1566/2013-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

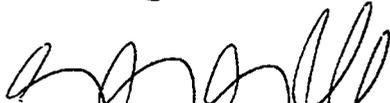
Considerando, ainda, que após a participação em Concurso Público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Otavio Vilhena da Silva para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Especialista em Educação - Tecnólogo em Informática Educativa, Classe 3ª, Padrão I, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

Vice - Governadoria

Vice-Governadora
 Doralice Nascimento de Souza

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe, do processo licitatório nº 2885.0005/2013 NAF/GAB/VG, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013 CEL/GAB/VG dando outras providências.

A Vice-Governadora do Estado do Amapá, no de suas atribuições legais,
RESOLVE:

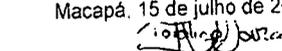
Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e sua equipe, nomeada pela portaria 002 /2013, de 12 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5425 da data correspondente, sobre o processo de licitação nº 2885.0005/2013, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER O GABINETE E RESIDÊNCIA OFICIAL DA VICE-GOVERNADORIA** do Estado do Amapá, no período de 12 meses;

Art. 2º Conforme desistência do primeiro colocado como consta no Ofício nº 001/2013, datado de 18 de junho de 2013, fica homologado o objeto desta licitação em favor da empresa **A.R. FILHO & CIA LTDA** que faz parte do certame, como segunda colocada.

ITEM	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	A.R. FILHO & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER O GABINETE E RESIDÊNCIA OFICIAL DA VICE-GOVERNADORIA.	16.650,00	199.800,00

Art. 3º Pelo presente, fica informado aos participantes de licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste termo de homologação.

Macapá, 15 de julho de 2013.


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
 Vice-Governadora do Estado do Amapá

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Délcio Ferreira de Magalhães

PORTARIA Nº 096/13-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 079/2013-NAF/GAB/GOV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **MANOEL DA SILVA CARDOSO**, Motorista do Gabinete, Código CDI-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Mazagão, onde participou das Escutas Públicas do Plano Plurianual Participativo - 2012-2015, no referido município, nos dias 17 e 18.07.13.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 18 de julho de 2013.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
 Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 118/13-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 099/13-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **WALCYMEIRE PENAFORT PEREIRA**, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, **JACIENE MARIA DA SILVA TELÉCIO**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, **SÍLVIA LÚCIA DE SOUZA TAVARES**, Assessor Técnico Nível III/CGDO, Código CDS-2, **ELANE DA COSTA MACIEL**, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2, **RAFAELA MATOS SOUZA**, Chefe da Unidade de Eventos/NPOE/CCRP, Código CDS-1, **MARCIONE GOMES DOS SANTOS**, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1, **BRENO ANDERSON PINTO DE ARAÚJO** Responsável por Atividades Nível III/CCRP, Código CDI-3 e **JORGE GONÇALVES BARBOSA**, Motorista da Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, onde organizaram e realizaram os eventos: Lançamento da Obra da Quadra Poliesportiva de Pedra Branca do Amapari, Assinaturas de Convênios com Prefeituras e Associações Locais e Lançamento das Escutas Públicas do PPA Participativo 2012-2015, nos referidos municípios, no período de 01 a 03.08.13.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2013.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
 Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 119/13-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 100/13-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ABEL JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, em visita técnica e como precursor nos eventos que foram realizados pelo Governo do Estado do Amapá, nos referidos municípios, no período de 01 a 03.08.13.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 05 de agosto de 2013.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
 Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 127/13-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 119/13-SEPI,

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor **COARACI MACIAL GABRIEL**, Secretário Extraordinário, Código CDS-4, **ARINÉ WAIANA APALAI**, **DIONÍSIO DOS SANTOS CARIPUNAS**, **KURIPI WAIÁPI**, Assessores Nível II, Códigos CDS-2 e **IRACI RAIMUNDA GALIBIS NUNES**, Contrato Administrativo, lotados na Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Aldeia do Manga, no município de Oiapoque-AP, a fim de participarem da Final dos Jogos Indígenas, no período de 22 a 26.08.13.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2013.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
 Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 128/13-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 119/13-SEPI,

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor **COARACI MACIAL GABRIEL**, Secretário Extraordinário, Código CDS-4, lotado na Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, a fim de participar do PPA 2012-2015, no referido município, no período de 29 a 31.08.13.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2013.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
 Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 129/13-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 119/13-SEPI,

RESOLVE:

Designar o deslocamento da servidora **IRACI RAIMUNDA GALIBIS NUNES**, Contrato Administrativo, lotada na Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Oiapoque-AP, a fim de participar da Assembleia da AMIM, no período de 27 a 31.08.13.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2013.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
 Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 130/13-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 11/13-CAI,

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor **PAULO RONALDO ALMEIDA DE ALMEIDA**, Coordenador de Articulação Institucional, Código CDS-3, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Vitória do Jarí e Laranjal do Jarí-AP, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, na 2ª etapa do PPA, no período de 21 a 24.08.13.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2013.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
 Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 134/13-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 050/13-CPL/GAB/GOV,

RESOLVE:

Designar **Priscila Borges Oliveira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, para exercer a função de **Pregoeiro** no âmbito deste Gabinete do Governador e para membros da **Equipe de Apoio** os servidores abaixo relacionados;

Sandra Lúcia da Silva Torres - Titular
 Edilson Rodrigues Carneiro - Titular
 Regina Lúcia Vasconcelos da Costa - Suplente
 CAP Patrick Costa Rocha - Suplente

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 23 de agosto de 2013.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
 Chefe de Gabinete do Governador

Polícia Militar

Cel. PM. Aclémildo Barbosa dos Santos

PORTARIA

Nº 003/2013 - DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 010, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **ALAN KARDEC LEITÃO BARBOSA** - 1º TEN QOA, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0524, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.181.0350.2306.0.160000, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), e no Elemento de Despesa 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 15 de março de 2013.

PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE - CEZ QOC

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013-CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 186/2013-CBMAP, de 12/08/2013, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade : PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL
 Tipo : Menor Preço.
 Objeto : COMPRA de material de consumo (combustível automotivo tipo: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL), com fornecimento parcelado (praça de MACAPÁ/AP), para atender a frota de veículos automotores terrestres e náuticos e equipamentos motomecanizados pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (CBMAP) existentes nos municípios de Macapá/AP e Santana/AP.
 Data/Horário : 05 de setembro de 2013 (5ª feira), às 09:00 h (horário local).
 Local : Sala da Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, localizada no prédio do Comando Geral do CBMAP, sito à Rua Hamilton Silva, nº 1647, Centro, Macapá/AP - Telefones: (96) 2101-2167 - Ramal 2167 / FAX: (96) 2101-2181.

Obs.: 1. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/CBMAP, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 13:00 horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários.

2. Para a obtenção do Edital de forma gratuita, comparecer na sala da CPL do CBMAP, disponibilizando pen-drive e cartão da empresa interessada ou solicitar através de mensagem eletrônica enviada para o endereço cpl.cbmap@hotmail.com, informando a firma/razão social, CNPJ, endereço e telefone da empresa interessada.

Macapá, 22 de agosto de 2013.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM
 Pregoeiro do CBMAP

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA
 Nº. 101/2013-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o que consta do Memo. nº. 013/2013-NAECA/DEFENAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **RENATA KELLEN ELEUTÉRIO BARROSO**, Pedagoga, lotada nesta Instituição, para se deslocar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 16/08/2013, a fim de participar do "Encontro Nacional de Articulação do CONANDA", na referida cidade.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2013.

Ivanci Magno de Oliveira
 Defensor Público-Geral do Estado

ERRATA

Errata: Adjudicação e Homologação - Pregão Presencial SRP nº 003/2013-DEFENAP, de 21/08/2013, publicada no D.O.E nº. 5535, de 23/08/2013.

Onde se lê: Empresa Vencedora: **M. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME** - CNPJ. Nº 23.070.220/0001-97.

Leia-se: Empresa vencedora: **MARTINS COMERCIAL LTDA ME** - CNPJ. Nº 84.423.797/0001-20.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2013.

Ivanci Magno de Oliveira
 Defensor Público-Geral do Estado

ERRATA

Errata: Resultado de Licitação - Pregão Presencial SRP nº 003/2013-DEFENAP, de 21/08/2013, publicada no D.O.E nº. 5535, de 23/08/2013.

Onde se lê: Empresa Vencedora: **M. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME** - CNPJ. Nº 23.070.220/0001-97.

Leia-se: Empresa vencedora: **MARTINS COMERCIAL LTDA ME** - CNPJ. Nº 84.423.797/0001-20.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2013.

Ivanci Magno de Oliveira
 Defensor Público-Geral do Estado

ERRATA

Errata: Ata de Registro de Preços nº 004/2013-DEFENAP, de 21/08/2013, publicada no D.O.E nº. 5535, de 23/08/2013.

Onde se lê: Empresa Registrada: **M. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME** - CNPJ. Nº 23.070.220/0001-97.

Leia-se: Empresa Registrada: **MARTINS COMERCIAL LTDA ME** - CNPJ. Nº 84.423.797/0001-20.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2013.

Ivanci Magno de Oliveira
 Defensor Público-Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 03 /2013-GAB/PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar a comunicação entre esta Procuradoria Geral do Estado e as Secretarias do Estado;

CONSIDERANDO que os Procuradores do Estado estão encaminhando à Secretaria de Estado da Administração - SEAD e à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN Ofícios com recomendações para a implementação de vantagens em folha de pagamento de servidores e diferenças salariais (exemplo: os 2,84%), bem como vários outros assuntos que envolvem desembolsos financeiros (exemplo RPV);

CONSIDERANDO que esses procedimentos estão gerando questionamentos por parte das referidas Secretarias;

RESOLVE:

Art. 1º - Que doravante toda e qualquer comunicação entre esta Procuradoria Geral e Secretarias do Estado relativa à vantagem salarial, como pagamento de diferenças ou implementação de reajustes em folha de pagamento, bem como pagamentos de quaisquer naturezas, será processada tão somente através do Gabinete do Procurador-Geral.

Parágrafo único. Ficam os Procuradores Chefes das Procuradorias Especializadas incumbidos de reunir os Procuradores da sua Setorial para transmitir essas recomendações e orientá-los para que encaminhem ao Gabinete do Procurador-Geral todas as questões que envolvam desembolsos financeiros junto às Secretarias do Estado.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 22 de agosto de 2013.

José Cassiano de Freitas
 Subprocurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 091/2013-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994; e tendo em vista o Memo. nº 375/2013-NSC/PROG.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Raul Sousa Silva Junior, Procurador de Estado, para participar de audiências, e José Ariosvaldo Pereira Góes, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio-AP, no período de 28 a 30 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral,
 Macapá-AP, 20 de Agosto de 2013.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
 Procurador-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 095/2013-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, inciso I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994; e tendo em vista o contido no Memo. nº 334/2013-NSC/PROG.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Thiago Lima de Albuquerque, Procurador de Estado, para participar de audiência referente ao Processo nº 0000167-75.2013.8.03.0010 e, José Ariosvaldo Pereira Góes, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio/AP, no período de 02 a 04 de setembro do corrente ano.

na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de agosto de 2013.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2012-POLITEC/AP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA ANDRADE E MONTEIRO - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, JARDINEIROS, AGENTE DE PORTARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA POLITEC/AP.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem respaldo legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/63 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da clausula segunda - do valor do Contrato que passará a ser **R\$ 758.998,08 (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)** durante sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato.

CLAUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Macapá-AP, 16 de julho 2013

Odair Pereira Monteiro
DIRETOR PRESIDENTE

TIPO DE MÃO-DE-OBRA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	
				MESES	TOTAL (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais POLITEC/ Macapá/AP	16	1.901,05	30.416,80	12	365.001,60
Auxiliar de Serviços Gerais Santana/AP	02	1.620,12	3.240,24	12	38.882,88
Auxiliar de Serviços Gerais Laranjal do Jari/AP	01	1.901,05	1.901,05	12	22.812,60

Auxiliar de Serviços Gerais Tantarugalzinho/AP	01	1.620,12	1.620,12	12	19.441,44
Auxiliar de Serviços Gerais Oiapoque/AP	02	1.620,12	3.240,24	12	38.882,88
Jardineiro POLITEC/ Macapá	02	1.686,28	3.372,56	12	40.470,72
Agente de Portaria Diurno em jornada 06 (seis) horas de segunda a sexta-feira das 07:00h às 19:00h	04	1.652,70	6.610,80	12	79.329,60
Agente de Portaria 12 x 36 noturno	02	2.008,10	4.016,20	12	48.194,40
Agente de Portaria 12 x 36 diurno	02	1.765,31	3.530,62	12	42.367,44
Eletricista	01	3.311,73	3.311,73	12	39.740,76
Aux. Manutenção Predial	01	1.989,48	1.989,48	12	23.873,76
TOTAL DOS VALORES MENSAL E GLOBAL				12	758.998,08

PORTARIA

N. 076/2013/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA

TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista Memo. nº 025/2013-GAPP/DICC/POLITEC.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o deslocamento do servidor, ANTONIO DE MEDEIROS DANTAS Papiloscopista, no cargo de Responsável pelo Setor de Perícia Papiloscópica/DICC, para viajar da sede de suas atividades Macapá, até os Estados de RONDÔNIA/ACRE, no período de 08/09/2013 à 16/09/2013, a referida viagem visa atender o levantamento de informações, bem como análise dos sistemas de Identificação Biométrica implantados por estes Estados.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 agosto de 2013.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA

N. 080/2013/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA

TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista Memo. nº 81/2013-GAB/DICC/POLITEC.

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR o deslocamento

dos servidores, SHIRLEY SIMONE ROCHA DIAS, Técnico Pericial, no cargo de Secretária Executiva/GAB, LECYR SOCORRO DE ALENCAR FERREIRA, Agente administrativo, no cargo de Chefe do NP, MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES GOMES, Auxiliar Administrativo, no cargo de Secretária Administrativo/DICC, MARIA CREUZA DIAS LEÃO PAES, JUREMA MENDES SALVADOR, ambas Papiloscopista, LEILA FRANCINETE BATISTA GEMAQUE, Agente de Portaria, SANDRA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO, Agente Administrativo, que viajaram da sede de suas atividades Macapá, até os Município de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, no período de 01 à 03/08/2013, onde foram participar do PROJETO MAIS CIDADANIA E O PROAMAPA RURAL DO GEA/PPA.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2013.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC.

Secretarias de Estado

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL:

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 010/2010, celebrado entre Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e a Empresa A. J. Coutinho Construções Ltda.

Tendo em vista o cumprimento irregular de cláusulas contratuais a Administração, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo de nº 010/2010, conforme Cláusula Décima Primeira.

FUNDAMENTO LEGAL:

Com fundamento na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 010/2010-SEJUSP-AP e amparo nos arts. 77 e 78, I e V da Lei 8.666/1993.

No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo se manifestar acerca das mesmas, nos moldes do art. 78, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 20 de Agosto de 2013.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do

Turismo

Richard Madureira da Silva

PORTARIA (P) Nº 043/2013 – SETUR

O SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5653, de 23 de Julho de 2013, e considerando o Memorando nº 043/2013-GAB/SETUR-AP

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alciani Silva Pacheco - Gerente Geral de Atividades do Projeto Prodetur, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de Brasília DF, no período de 29 a 31/07/2013, com a finalidade de participar da 71ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo que se realizará no Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Julho de 2013

Richard Madureira da Silva
Secretário de Estado do Turismo
Decreto nº 4103/2013-GEA

PORTARIA (P) Nº 052/2013 – SETUR

O SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4103, de 23 de julho de 2013; e considerando o Memorando nº 066/2013-REV/SETUR-AP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Oséas Pantoja Ferreira – Gerente Geral de Revitalização, Annie Caroline Souza de Carvalho – Assistente Administrativo e Antonio Carlos Costa – Motorista Oficial para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Calçoene no dia 23/08/2013, para tomar providências necessárias para a inauguração do Centro de Atendimento ao Turista e implantação da Casa do Artesão no anexo do referido Centro.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Agosto de 2013.

Richard Madureira da Silva
Secretário de Estado do Turismo
Decreto nº 4103/2013-GEA

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

EXTRATO DO TERMO DE TRANSIGÊNCIA Nº 001/2013/SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO e a Firma N. A. M. PEREIRA & CIA LTDA – ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE TRANSIGÊNCIA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos art. 37 da CF; art. 840 do Código Civil combinado com art. 268, III, do CPC; arts. 37 e 63 da Lei nº 4.320/64; art. 59 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 070/2011 – ASSEJUR/SEAD; Despachos nºs 20 e 21 – ASSEJUR/SETE (fls. 20 e 21; 27, 28 e 29) e Ofício nº 563/2013-GAB/PEGE (fls. 23 e 25).

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o pagamento do valor devido pela Primeira Transigente SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE a Segunda Transigente Firma N. A. M. PEREIRA & CIA – ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS, referente ao serviço de locação do imóvel, localizado na Rua Leopoldo Machado nº 3055, Bairro do Trem, onde funcionam os trabalhos da própria Secretaria.

DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA TRANSIGENTE: A Primeira Transigente se obriga a efetuar o pagamento no valor total de R\$ 237.887,64 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), à Segunda Transigente, conforme descrito na Cláusula Terceira em parágrafo único, através da UG nº 240101. Fonte de Recursos nº 101 e Elementos de Despesa nºs 33.90.92 e 33.90.39.

DA QUITAÇÃO - Este presente Termo de Transigência deve ser quitado da data de sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo SIVALDO DA SILVA BRITO, pela Primeira Transigente e NONATO ALTAIR MARQUES PEREIRA pela Segunda Transigente.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Desenvolvimento Rural

Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes

EXTRATO DE CONVENIO
CONVÊNIO Nº 028/2013-SDR-ARO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A ASSOCIAÇÃO RURAL DE OIAPOQUE, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº

8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIENTE, para o transporte no escoamento da produção dos agricultores das comunidades de PA Vila Velho do Cassiporé, Altos Rio Cassiporé, Primeiro do Cassiporé, BR 156, Aldeias Indígenas margeadas à BR 156 e PA Igarapé Grande e adjacências, através de um veículo tipo ônibus no exercício de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

I - O presente Convênio terá vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor mensal de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), os quais serão divididos em 05 (cinco) parcelas de R\$ 15.360,0 (quinze mil e trezentos e sessenta reais), sendo empenhado inicialmente por questões de cota orçamentária o valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3350.41 conforme Nota de Empenho de nº 2013NE00551 emitida em 01/08/2013. Os demais valores serão empenhados posteriormente

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

I - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes CONVENIENTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

Macapá, 01 de agosto de 2013.

Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária / SDR

CONVÊNIO nº 032/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E COLONIA DE PESCADORES ZONA 5 DE BALIQUE MACAPA-COPEBA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

I – O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:

I – O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIENTE, para promover o fortalecimento da cadeia produtiva da Pesca Artesanal no Distrito do Baillique no exercício de 2013/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

I – O presente instrumento terá vigência de 21/08/2013 até 31/05/2014, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 490.250,00 (quatrocentos e noventa mil e duzentos e cinquenta reais), oriundos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ – FRAP pela linha de financiamento não reembolsável (fomento a produção e apoio Institucional), de acordo com o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, liberados de acordo com o Cronograma de desembolso, parte integrante deste.

Macapá, 21 de agosto de 2013

Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária / SDR

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

EXTRATO
INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 001/2013

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, com intervenção da SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL como CONCEDENTE e ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE, como CONVENIENTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº 2013/24600 respaldado no §1º, do Art. 25 da Constituição Federal, c/c o § 4º do artigo 12, bem como os artigos 116 e 119, incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Decreto Estadual nº 2006/99, artigo 116, §1º, incisos I a VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, e nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterização neste instrumento

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto "SEARA - SERVINDO, EDUCANDO, ACOLHENDO, RESTAURANDO COM AMOR" que visa o atendimento de 119 pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em situação de vulnerabilidade pessoal e social, em regime de abrigo provisório e de longa permanência, conforme Projeto e Plano de aplicação aprovados que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

DO VALOR: O valor total para a execução deste Convênio é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), que serão repassados pela CONCEDENTE, em 05(cinco) parcelas, conforme cronograma de desembolso anexo a este instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

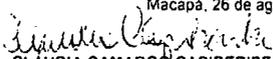
As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 310301 no Programa de Trabalho. 0011 - Fortalecimento da Democracia Participativa, Ação 0018 - Articulação com Entidades de Assistência Social, com Elemento de Despesa: 3350.43 (Subvenções Sociais), na Fonte 101, conforme Nota de Empenho 2013NE00282 de 30/07/2013

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá início na data de sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2013, correspondendo assim, ao prazo de execução físico-financeira do objeto pactuado. PARÁGRAFO ÚNICO. A vigência poderá ser prorrogada caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de Termo Aditivo

Assinam o presente Termo a SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL pela CONCEDENTE e a DIRETORA DA ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE, pela CONVENIENTE.

Macapá, 26 de agosto de 2013.


CLÁUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
Secretária

Administração

Aginaldo Balleiro da Gama

PORTARIA Nº 343 / 2013-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, em exercício usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 342 de 21/08/2013, e tendo em vista o teor do Memorando nº 110 / 2013 - GAB / SEAD.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores RÔMULO ROMA BRITO DANTAS - Chefe da Divisão de Administração Patrimonial/DAP - CDS - 2, WANDERNEY RAIMUNDO DA LUZ BRITO - Responsável pelo Controle de Bens Imóveis - DAP/DSG/SEAD - Código CDI - 2, JOSENILDON DA SILVA FREITAS - Gerente de Subgrupo de Atividade de Inventário Mobiliário e Imobiliário - CDS - 2, RODOLFO SOARES DOS SANTOS - Assistente Administrativo, ANIZOMAR BRANDÃO PEREIRA, Chefe da Divisão de Almoarifado Central CDS - 2, e ALTEMES WALGUES ARAGÃO DA SILVA - Motorista Oficial, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até os Municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari, com objetivo de acompanharem os trabalhos das plenárias de revisão do Plano Plurianual do Executivo Estadual Governo perto de Você, nos dias 21 a 23/08/2013.

Macapá-AP, 21 de Agosto de 2013


MARYLENE GIBSON DOS SANTOS REBELO
Secretária de Estado da Administração, em exercício

PORTARIA Nº 291/08-2013 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 43961/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Sérgio Irineu Claudino, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Extensão Rural, Cadastro nº 616869, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SDR, no período de 01/09 a 30/11/2013, referente ao quinquênio 03/07/2000 a 01/07/2005.

Macapá-AP, em 23 de Agosto de 2013.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 292/08-2013 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 44893/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Ernestino Corviniano Sousa Costa Filho, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 330361, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no LACEN, nos períodos de 01/09 a 31/10 e 01 a 31/12/2013, referente ao quinquênio 01/03/2006 a 27/02/2011.

Macapá-AP, em 23 de Agosto de 2013.

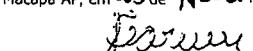

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 293/08-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 47649/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Ester Lima Leão, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 340308, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SIMS, nos períodos de 01 a 30/10/2013, 01 a 30/05/2014 e 01 a 30/06/2015, referente ao quinquênio de 18/06/2004 a 16/06/2009.

Macapá-AP, em 23 de Agosto de 2013.

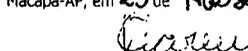

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 294/08-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 23030/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Márcio Nazaré dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 335231, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SETE, nos períodos de 01 a 30/10/2013, 01 a 30/05 e 01 a 30/10/2014, referente ao quinquênio 18/06/2004 a 16/06/2009.

Macapá-AP, em 23 de Agosto de 2013.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

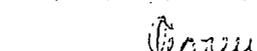
PORTARIA Nº 295/08-2013 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 55521/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Tânia Regina dos Santos Ribeiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Informática, Cadastro nº 832103, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SDR, no período de 01/09 a 30/11/2013, referente ao quinquênio 30/09/2001 a 28/09/2006.

Macapá-AP, em 26 de Agosto de 2013.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 296/08-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 37906/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Raimunda Jaciara dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Penitenciário, Cadastro nº 578371, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no IAPEN, nos períodos de 01 a 30/10/2013, 01 a 30/07 e 01 a 30/10/2014, referente ao quinquênio de 01/02/2008 a 30/01/2013.

Macapá-AP, em 26 de Agosto de 2013.

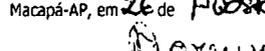

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 297/08-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 31752/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Edigleuma de Almeida, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 496332, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SIMS, nos períodos de 01 a 30/10, 01 a 31/12/2013 e 01 a 30/07/2014, referente ao quinquênio de 30/04/2008 a 28/04/2013.

Macapá-AP, em 26 de Agosto de 2013.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 298/08-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Leidacy Almeida Nunes
CARGO : Fisioterapeuta
MATRÍCULA : 623822
QUINQUÊNIO : 21/03/2000 a 19/03/2005
PERÍODO(S) : 01 a 30/10/2013, 02 a 31/05 e 01 a 30/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34830/2013

SERVIDOR(A) : Leidacy Almeida Nunes
CARGO : Fisioterapeuta
MATRÍCULA : 898317
QUINQUÊNIO : 21/03/2007 a 18/03/2012
PERÍODO(S) : 01 a 30/10/2013, 02 a 31/05 e 01 a 30/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34829/2013

Macapá-AP, em 26 de Agosto de 2013.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

E R R A T A

Na Portaria nº 444/09-2011-DRH/SEAD, de 30 de agosto de 2011, referente à Licença Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora Sheyla Patrícia Souza da Silva:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 18/03/2000 a 16/03/2005

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 22/06/1994 a 17/03/2000.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 23 de Agosto de 2013.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Saúde

Olinda Consuelo Lima Araújo

PORTARIA Nº 478/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO - ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/49126;

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor MARCO ANTONIO BALIEIRO DE ALMEIDA - Assessor Técnico - CDS-2, que em substituição e acumulativamente, respondeu pela Direção do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - CDS-3, durante o impedimento da titular, no período de 24 a 26.07.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de agosto de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 479/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/38339;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor AMERSON DA COSTA MARAMALDE - Gerente Geral do Projeto "Reorganização da Atenção Básica" - CDS-3, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Manaus- AM, objetivando participar do Seminário Nacional sobre Atenção Básica na Região Amazônica Legal, período de 25 a 29.06.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de agosto de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 480/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/52708;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor AMERSON DA COSTA MARAMALDE - Gerente Geral do Projeto "Reorganização da Atenção Básica" - CDS-3, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, objetivando participar da 2ª Oficina de Trabalho do PROVAB, período de 13 a 14.08.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de agosto de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 481/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/52254;

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIBEL NAZARÉ DOS SANTOS SMITH NEVES - Consultora de Saúde da Criança, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belo Horizonte - MG, com objetivo de participar do VII Encontro Nacional de Coordenadores de Saúde da Criança dos Estados e Capitais - Brasileira e Brasileirinhos Saudáveis, no período de 25 a 30.08.2013, com ônus limitado (vencimento integral) pra esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de agosto de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 482/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/41745;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ANTONIO JORGES RODRIGUES SACRAMENTO - Agente de Saúde Pública, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Amapá, Pracuúba e Itauba, objetivando realizar coletas de medicamentos para análise laboratorial do programa de orientação, no período de 20 a 22.06.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de agosto de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

Educação

Elda Gomes Araújo

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PPRESENCIAL Nº. 010/2013 (Registro de Preços)

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2013, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens aéreas, foi REVOGADA em cumprimento ao parecer nº 1021-2013 PAA/PGE.

Macapá, 26 de agosto de 2013.

ELDA GOMES ARAÚJO
Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 47/13-CEE/AP

AUTORIZA A SEED, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/NIOE A EXPEDIR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO AO ALUNO RAPHAEL MONTEIRO GOMES DO COLÉGIO ALBERT EINSTEIN.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9.394/96;
- A Resolução nº. 37/2012-CEE/AP;
- Os processos nºs. 115/12-CEE/AP de pleito de Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio-EJA, do Colégio Albert Einstein e 77/13-CEE/AP, solicitando a certificação de Ensino Médio do mencionado aluno;
- A deliberação da CEB/CEE-AP em reunião ocorrida em 22/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à SEED, através do Núcleo de Inspeção e Organização Escolar/NIOE a expedir certificado de conclusão do Ensino Médio ao aluno Raphael Monteiro Gomes do Colégio Albert Einstein.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 26 de agosto de 2013.

EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

TERMO DE DISPENSA

Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, 22 de Agosto de 2013

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/11

DISPENSA Nº 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32.000-0425/2013

OBJETO: Aquisição de um Motor Estacionário com Robeta, uma Motosserra e uma Roçadeira para a execução do Projeto de Construção da APA do Rio Curiaú, melhoria da Base Física da Reserva Biológica (Rebio) do Parazinho e aquisição de Equipamentos de Suporte Operacional para Gestões das Unidades de Conservação Estaduais (UCs).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. Inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: C. DE SOUZA VOLANTE - ME.
CNPJ: 12.639.635/0001-12

VALOR: R\$ 5.174,00 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2252, Fonte: 0240, Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

JUSTIFICATIVA:

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da empresa C. DE SOUZA VOLANTE - ME - CNPJ: 12.639.635/0001-12, referente à aquisição de um Grupo Gerador de Energia, conforme solicitação através do MEMO nº 015/13-NAF/SEMA de 01/08/2013 às fls. 02 do processo em epígrafe.

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A escolha da empresa supracitada se deu com base nas propostas apresentadas, notando-se que esta foi a que apresentou o menor preço.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto à presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2013.

Paulo Roberto da Costa Guimarães
PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES
Presidente da CPL/SEMA
Portaria nº 024/2012

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 01/2013.

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e

Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme abaixo especificado:

Processo nº 28580.0125/2013.

Modalidade: Convite nº 01/2013.

Tipo: Menor Preço.

Data de abertura: 02/09/2013 (segunda-feira).

Hora: 14:00hs (horário de Brasília).

Local: Sala de reuniões da CPL/SEJUSP/AP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos Serviços Complementares da Obra de Construção do CAMUF/SANTANA, no município de Santana/ AP.

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso, mediante apresentação de pen-drive ou CD-RW no seguinte endereço: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 810, CEP 68900-030, Macapá-AP, fone: (096) 3225-8555. A Comissão Permanente de Licitação se coloca à disposição dos interessados para esclarecimento de dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 09:00 às 17:00hs ou pelo e-mail: sejusp.ap.cpl@gmail.com.

Macapá-ap, 21 de agosto de 2013.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro/SEJUSP-AP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2013

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 19/2013, Processo nº 28580.218/2013, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de 01 (um) micro ônibus e 01 (um) veículo tipo passeio, para o 4º Batalhão de Polícia Militar do Município de Santana, referente ao Convênio Federal nº 758048/2011, nas condições constantes do ANEXO I do Edital do certame. **EMPRESA VENCEDORA: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ (MF) 04.104.117/0007-61: Lote 02 - Veículo tipo passeio, quatro portas, 111 CV, Marca: Nissan, Modelo: March 1.6 S Flex MT 13/14 + PM, ANO/MODELO: 2014, Valor Unitário/ Total: R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais). Lote cancelado: 01**

A Ata e demais atos do certame encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e portal da transparência www.ap.gov.br.

Macapá-ap, 21 de agosto de 2013.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2013

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 22/2013, Processo nº. 28.580.190/2013. Modalidade: Pregão Eletrônico, Tipo: Menor preço, para aquisição de equipamentos de MEDIÇÕES E AFERIÇÕES DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO na área de fronteira. Convênio Federal nº. 752341/2010 - ENAFRON, de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I do Edital. **EMPRESAS VENCEDORAS:**

ECS - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ (MF) 00.405.867/0001-27: **LOTE 01** - Freqüencímetro digital portátil. Modelo: IBQ2006ST, Valor Unitário: R\$ 1.199,66 (Mil cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos); **LOTE 08** - Medidor de campo eletromagnético. Modelo: TES-1390, Valor Unitário: R\$ 1.218,80 (Um mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos); **LOTE 10** - Testador de bateria 0-1200 AH, Valor Unitário: R\$ 3.474,50 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **LOTE 11** - Watímetro, BIRD 43. Modelo: 4304A, Valor Unitário: R\$ 3.791,00 (Três mil setecentos e noventa e um reais).

SKILL TEC COMÉRCIO E MANUT. DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ (MF) 67.718.783/0001-14: **LOTE 02** - Freqüencímetro digital de bancada. Marca/ Modelo: FD-985-InstruTerm, Valor Unitário: R\$ 904,00 (Novecentos e quatro reais).

C. V. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ (MF) 14.568.575/0001-10: **LOTE 03** -

Testador de cabos e fios digital portátil. Marca: MINIPA EZ LAN. Valor Unitário: R\$ 1.622,00 (Um mil seiscientos e vinte e dois reais).

INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ (MF) 03.996.661/0001-07: **LOTE 04** - Wattímetro digital portátil. Marca/ Modelo: Minipa/ ET-4080, Valor Unitário: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); **LOTE 05** - Volt-amperímetro tipo alicate. Marca/ Modelo: Instrutemp/ ITVA-1040, Valor Unitário: R\$ 689,00 (Seiscentos e oitenta e nove reais); **LOTE 06** - Alicates medidor de fuga de corrente digital. Marca/ Modelo: Fluke/ 360, Valor Unitário: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

COMERCIAL GONCALVES LTDA - ME, CNPJ (MF) 00.402.729/0001-94: **LOTE 09** - Lupa de bancada. Marca: Elyt, Valor Unitário: R\$ 2.495,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

SUL LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ (MF) 18.017.034/0001-54: **LOTE 15** - GPS portátil digital. Marca/ Modelo: Garmin oregon 450, Valor Unitário: R\$ 1.466,00 (Um mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

LOTES FRACASSADOS: 07, 12, 13 e 14.

Os demais atos do certame encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e portal da transparência www.ap.gov.br.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2013.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro

Industria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 069/2013 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 047/2013-ATAG/DAA/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ FERNANDES CUNHA, NUNES, Motorista Oficial, Código CDI-2 e JOSÉ WALTER SANTOS DA SILVA, Assistente Administrativo (Contrato Administrativo), para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Laranjal do Jari, com objetivo de conduzir um veículo tipo CAMINHÃO até o referido município, no período de 22 à 24.08.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2013.

Tatiana Sarmento Leite
TATIANA SARMENTO LEITE
CHEFE DE GABINETE

Tatiana Sarmento Leite
Tatiana Sarmento Leite
Chefe de Gabinete - Doc. 289/13

Desporto e Lazer

Mário da Silva Brandão

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 028/2013/SEDELIAP

Convênio que entre si celebram O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, e o CLUBE OLIVIER DE TAEKWONDO, para os fins nele declarados

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no art. 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 294/295-GEA, e artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2006/99.

OBJETO: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros a Convênio destinados a fomentar o Desporto bem como a Realização do Projeto Educativo Cultural "Implantação do Taekwondo e da

no Juscão Digital: Informática, Cursos, Basico, Médico e Manutenção.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 16.817,00 (dezessais mil, oitocentos e dezessete reais) a ser pago em parcela única referente ao mês de Agosto que será repassado de acordo com as orientações especificadas no Plano de atendimento e Desembolso parte integrante do presente documento.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência da data da sua assinatura até 31.12.2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

FORO: Para dirimir as controvérsias advincas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2013


MARIO DA SILVA
Secretário de Planejamento
CONCEDENTE

JOSÉ NAZARENO LIMA TAVARES
Presidente do Clube Oliver de Taekwondo
CONVENIENTE



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 030/2013/SEDELJAP

Convênio que entre si celebram O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS DO ARAGUARI, para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no artigo 75, § 1º da Constituição Federal de 1988 combinado com os artigos 12, § 4º e 119, inciso I e 293, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2947/95-GEA e artigo 115, § 1º da Lei nº 6.666/93, Decreto Estadual nº 2005/99.

OBJETO: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros e Convênio destinados a fomentar o Desporto de Alto Rendimento bem como o Apoio com Materiais Jogos de canisla, Shorts, Meias, Camisas para Goieiro, Calças para Goieiro, Luvas Para Goieiro, Boas, Jogos de futebol para veteranos, Chuteiras, Caneleiras, Faixas de Capitão, Camisas para Comissão Técnica, Tênis para Comissão Técnica, Calças para Comissão Técnica e Garrafas para água e com Serviços Locação de Transporte para Seleção Alimentação da Seleção e Hospedagem para atletas (diárias, delegações) necessários para a realização do Projeto "CAMPEONATO INTERMUNICIPAL" no Município de Cutias do

Araguari

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 22.852,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) a ser pago em parcela única referente ao mês de Agosto, que será repassado de acordo com as destinações especificadas no Plano de atendimento e Desembolso parte integrante do presente documento.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência da data da sua assinatura até 31.10.2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

FORO: Para dirimir as controvérsias advincas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2013


ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS
Secretária de Planejamento
CONCEDENTE

ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeita do Município de Cutias do Araguari
CONVENIENTE

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CIÊNCIA DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2013

O Conselho Estadual de Recursos Fiscais-CERF/AP, da Secretaria da Receita Estadual do Amapá, com sede nesta Cidade de Macapá, na Avenida Raimundo Álvares da Costa nº 367, bairro central, prédio da Secretaria da Receita Estadual, representado neste ato por seu Presidente Sr. Joaquim Silva dos Santos, brasileiro, servidor público, CPF 004.431.742-53, com fulcro no art. 195 da Lei nº 0400/97-Código Tributário do Amapá INTIMA E CIENTIFICA, através do presente Edital de Intimação, o Contribuinte IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS S/A, CAD/ICMS 03.032863-2, CNPJ/MF 05.899.316/0001-18, sita na Travessa Quintino Bocaiuva, 381, Bairro Reduto, Belém/PA, do julgamento do Recurso da Decisão nº 046/2001-JUPAF, contido no Processo 28730.008560/2004, ocorrido em 05/03/2013, conforme Acórdão da Decisão de nº 002/2013,

publicado no Diário Oficial do Estado nº 5437, de 01/04/2013 e Termo de Ciência e Notificação nº 010/2013, não recepcionado pela empresa, contidos no processo n. 28730.018449/2013, que cadastrou no SIAT o Auto de Infração nº 050/2001, no valor de R\$ 865.325,49, lavrado contra a empresa acima qualificada, devendo seu titular ou preposto comparecer na Coordenadoria de Arrecadação-COARE/SRE/AP, para cumprir o resultado da decisão, considerando-se cientificada a partir do trigésimo dia, contado da publicação deste edital, no Diário Oficial do Estado-DOE/AP, ou se manifestar em igual prazo, nas formas legais e regimentais para o exercício do direito de defesa e do contraditório, interpor recurso à instância especial e o mais que couber.

Macapá/AP, 22 de agosto de 2013


JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF/AP

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CIÊNCIA DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2013

O Conselho Estadual de Recursos Fiscais-CERF/AP, da Secretaria da Receita Estadual do Amapá, com sede nesta Cidade de Macapá, na Avenida Raimundo Álvares da Costa nº 367, bairro central, prédio da Secretaria da Receita Estadual, representado neste ato por seu Presidente Sr. Joaquim Silva dos Santos, brasileiro, CPF 004.431.742-53, com fulcro no art. 195 da Lei nº 0400/97-Código Tributário do Amapá INTIMA E CIENTIFICA, através do presente Edital, o Contribuinte AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CAD/ICMS 03.019.620-5, CNPJ/MF 02.083.963/0001-21, com endereço na Rua Rio Juruá, 2619 - Centro, Macapá/AP, do julgamento do recurso da decisão de segunda instância, referente processo 28730.001758/2013, que cadastrou o Auto de Infração n. 244/2001, contido no processo 28730.003024/2001, no valor de R\$ 67.423,17, lavrado contra a empresa acima qualificada, julgado neste Conselho em 09/05/2013, conforme Acórdão da Decisão nº 013/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5493, de 21.06.2013 e Termo de Ciência e Notificação nº 018/2013, não recepcionado pela autuada, devendo seu titular ou preposto comparecer na Coordenadoria de Arrecadação-COARE/SRE/AP, para cumprimento de procedimentos da r. decisão, considerando-se cientificada a partir do trigésimo dia contado da publicação deste edital no DOE/AP, ou se manifestar em igual prazo, nas formas legais e regimentais para o exercício do direito de defesa e do contraditório, interpor recurso à instância especial e o mais que couber.

Macapá/AP, 22 de agosto de 2013


JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF/AP

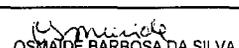
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	JULHO/2013
			TOTAL
MACAPÁ	6.515.583,80	1.927.630,47	8.443.214,27
SANTANA	2.195.116,04	250.703,24	2.445.819,28
LARANJAL DO JARI	236.237,32	20.990,60	257.227,92
FERREIRA GOMES	204.399,82	4.073,68	208.473,50
AMAPÁ	163.724,49	6.579,22	170.303,71
TARTARUGALZINHO	139.986,24	4.236,13	144.222,37
CALÇOENE	151.745,02	5.510,31	157.255,33
OIAPOQUE	203.394,91	23.060,26	226.455,17
MAZAGÃO	177.453,31	7.388,97	184.842,28
PORTO GRANDE	288.338,75	14.984,16	303.322,91
PRACUUBA	139.858,72	1.034,66	140.893,38
ITAUBAL	108.776,44	400,71	109.177,15
CUTIAS	109.151,69	1.934,73	111.086,42
SERRA DO NAVIO	126.728,67	4.058,88	130.787,55
AMAPARI	1.952.177,34	10.930,14	1.963.107,48
VITORIA DO JARI	161.180,99	843,59	162.024,58
TOTAL	12.873.853,55	2.284.359,75	15.158.213,30

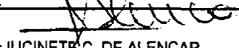
OBSERVAÇÃO:
ARRECAÇÃO DO ICMS 63.738.079,19
OUTRAS RECEITAS DO ICMS (J+M+CM) 592.680,75
ARRECAÇÃO DO IPVA 5.122.775,50
OUTRAS RECEITAS DO IPVA (J+M+CM) 588.123,84
DÍVIDA ATIVA DO ICMS 15.705,59
OUTRAS RECEITAS DA D. ATIVA DO ICMS (J+M+CM) 22.802,25

MACAPÁ, 20 DE AGOSTO DE 2013.


OSMAR DE BARBOSA DA SILVA
RESPONSÁVEL P/ ATIV. DE NÍVEL I


MARIA LUÍZA RIBEIRO
GERENTE SUPLENTE COARE


LUIZ VANDERLEITE DE COSTA
COORD. DE ARRECAÇÃO


JUCINETE C. DE ALENCAR
SECRETÁRIA / SRE

Setrap

Bruno Manoel Rezende

PORTARIA Nº 315/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº. 097/13-SETRAP

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de Participar da 17ª Reunião do COGEP, a ser realizada na Aldeia do Manga, no período de 31/07 a 04/08/2013.

JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS Engenheiro Civil

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 06 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 316/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR o Servidor JOAO FERNANDES MATOS, Agente de Transporte Marítimo, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com o objetivo de executar serviço de controle de acesso de veículos e passageiros nas Ferry boat's que estão em operação nas travessias do Rio Jari, no período de 01 a 10/06/2013

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 08 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 317/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR o Servidor JOAO FERNANDES MATOS, Agente de Transporte Marítimo, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com o objetivo de executar serviço de controle de acesso de veículos e passageiros nas Ferry boat's que estão em operação nas travessias do Rio Jari, no período de 01 a 10/07/2013

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 08 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 318/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o arquipélago do Baillique, com o objetivo de tripular o N/MI COMANDANTE SOLON, quando da realização da AÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, com várias Secretarias de Estado, no período de 27 a 30/06/2013.

JOSE CARLOS NUNES DOS SANTOS	Chefe de Manutenção - CUI-02
DIONISIO COU TINHO FERREIRA	Ag. Transp. Marítimo
JOSE RAIMUNDO G FURTADO	Aux. de Convés
FRANCISCO BELEM BRITO	Ag. Transp. Marítimo
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	Ag. Ativ. Fluvial
JOAO FERREIRA GOMES	Agente de Portaria
LUIZ HELENO DA R. RIBEIRO	Ag. Transp. Marítimo
MANOEL PEDRO VILHENA SIQUEIRA	Contra Mestre Fluvial
GESINALDO FERREIRA COU TINHO	Ag. Transp. Marítimo
DIDERSON BELEM BRITO	Ag. Transp. Marítimo
FRANCISCO PIANÇO FLEXA	Ag. Transp. Marítimo
PEDRO ASSIS DA SILVA AVELAR	Aux. de Convés
ADIELSON BELEM BRITO	Mar. Fluvial de Convés
LUZIAM MAGNO PIRIS	Aux. de Convés
RUIDINALDO LOPES DOS SANTOS	Mestre Fluvial

RAIMUNDO DE OLIVEIRA GUEDES Mar. Fluvial de Maquinas
BENEDITO DE LIMA GOMES Capitão Fluvial
ROBERTO SERGIO R SILVA Mar. Fluvial de Maquinas

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 08 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COU TO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transporte / G.E.A. CONTRATADO: BAUHAUS INCORPORÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ Nº: 01.742.174/000192; Processo: 6.0000272/2013/SETRAP; Objeto: Construção da Ponte em Madeira de Lei sobre o Rio Ariramba, Município de Tartarugalzinho, extensão da Ponte: Largura: 4,60m, Comprimento: 25,00m; Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; Justificativa: Tal contratação faz-se necessário em decorrência da ponte existente haver sofrido danos com a ação do tempo, sofrendo um colapso o que colocou no isolamento total a Comunidade do Assentamento Agrícola, visto a mesma, ser o único acesso existente; Declaração de Dispensa em 24/04/2013. EDIVALDO DAMASCENO RAMOS - Presidente da CPL/SETRAP, Homologado em 24/04/2013, BRUNO MANOEL REZENDE - Secretário de Estado de Transporte, Ordenador de Despesa: Valor R\$ 197.092,28 (cento e noventa e sete mil, noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

EDIVALDO DAMASCENO RAMOS
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria nº 189/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transporte / G.E.A. CONTRATADO: M. R. CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ Nº 02.924.131/000190; Processo: 6.0000251/2013/SETRAP; Objeto: Construção da Ponte em Madeira de Lei, sobre o Rio Reginah II, no Distrito de Lourenço, no Município de Calçoene, Extensão da Ponte: Largura: 4,60, Comprimento: 30,00m Altura: 6,00m; Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Justificativa: A contratação faz-se necessário em decorrência da ponte existente haver sofrido danos em decorrência de incêndio que começou na vegetação de suas proximidades e acabou por destruir a ponte, sofrendo um colapso o que colocou a população no isolamento total. As Colônias Agrícolas e Comunidade de Lourenço e localidades mais próximas, ficaram totalmente isoladas, visto que a travessia ser o único acesso à Unidade Básica de Saúde; Declaração de Dispensa em 29/04/2013. EDIVALDO DAMASCENO RAMOS - Presidente da CPL/SETRAP, Homologado em 29/04/2013, BRUNO MANOEL REZENDE - Secretário de Estado de Transporte, Ordenador de Despesa: Valor R\$ 222.369,28 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

EDIVALDO DAMASCENO RAMOS
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria nº 189/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2013

CONTRATANTE: Secretaria De Estado De Transporte / G.E.A. CONTRATADO: PRADA ENGENHARIA LTDA - EPP; CNPJ 37.176.583/0001-16 - Processo 6.0000495/2013/SETRAP; Objeto: Reforma da Ponte em Madeira de Lei sobre o Rio AGAMIM II, Ramal do Lourenço, Município de Calçoene; Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Justificativa: Tal contratação faz-se necessário em decorrência da ponte existente haver sofrido danos com a ação do tempo, não resistindo ao peso de um caminhão tanque sofrendo uma quebra na estrutura deixando o Distrito do Lourenço isolado, e acarretando prejuízos no tocante a desabastecimento de combustíveis, gêneros alimentícios diversos e em breve acarretará falta de água; Declaração de Dispensa em 29/04/2013. EDIVALDO DAMASCENO RAMOS - Presidente da CPL/SETRAP, Homologado em 29/04/2013, BRUNO MANOEL REZENDE - Secretário de Estado de Transporte, Ordenador de Despesa: Valor R\$ 72.994,58 (setenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

EDIVALDO DAMASCENO RAMOS
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria nº 189/2013

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação - L.O destinada à exploração de mineral classe II (saibro), para uso imediato na construção civil, enquadrada nos termos da Portaria nº 441/2009, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que será destinado

exclusivamente aos serviços de manutenção e recuperação da base e sub-base da Rodovia AP-020 (Duca Serra) e o Ramal da Escola Agrícola do Coração no Município de Macapá, Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação - LI, para execução dos serviços Construção de uma Nova Ponte de Madeira com extensão de 7,00m de comprimento e 4,60m de largura sobre o Igarapé Passagem Grande no Ramal das Miras, no Município de Amapá/AP, distante a 313,40 km da Cidade de Macapá, no Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, renovação/prorrogação da Licença de Operação-L.O nº 0110/2011, processo IMAP 4.001.591/2009, destinada à exploração de mineral classe II (saibro) para o uso imediato na construção civil, enquadrada nos termos da Portaria nº 441/2009, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que será destinado exclusivamente aos serviços de manutenção e recuperação da base e sub-base da Rodovia AP 340, trecho entre a BR 156, Km 48 e a sede do município de Itauba, 03 jazidas nos municípios de Macapá e Itauba, Estado do Amapá, estando em conformidade com Lei Complementar N.º 005/94 - Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Art. 12, Item II; Decreto N.º 3.009/98 e Resolução N.º 0001/99 do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA.

BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, renovação/prorrogação da Licença de Operação-L.O 0108/2011, processo IMAP nº 4001.711/2009, destinada à exploração de mineral classe II (saibro) para o uso imediato na construção civil, enquadrada nos termos da Portaria nº 441/2009, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que será destinado exclusivamente aos serviços de manutenção e recuperação da base e sub-base da Rodovia AP 070, trecho que liga a comunidade de Santo Antônio da Pedreira ao Distrito de São Joaquim do Paçul, nos Municípios de Macapá e Itauba, no Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

**LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O
RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO**

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, renovação/prorrogação da Licença de Operação L.O, nº 0149/2009, processo IMAP nº 4.001.605/2009, destinada a autorizar a atividade de exploração de mineral classe II (saibro), sobre o regime de extração (Decreto N.º 3.358/2000) junto o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, visando a manutenção e recuperação da base e sub-base da Rodovia AP 260, trecho entre a BR 156 e a Vila do Lourenço, 10 jazidas nos municípios de Calçoene, Estado do Amapá, estando em conformidade com Lei Complementar N.º 005/94 - Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Art. 12, Item III; Decreto N.º 3.009/98 e Resolução N.º 0001/99 do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA

BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação - LI para execução dos serviços Construção de

uma nova Ponte de Madeira sobre o Igarapé das Armas, com extensão de 21,00m de comprimento e 4,60m de largura localizada no Ramal do Igarapé das Armas, no Município de Macapá/AP, distante a 52,70 km da Cidade de Macapá, no Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação - LI para execução dos serviços Construção de uma Nova Ponte de Madeira sobre o Igarapé do Flamá, com extensão de 45,00m de comprimento e 4,60m de largura localizada na Rodovia AP-260 no Ramal do Lourenço, no Município de Calçoene/AP, distante a 412,00 km da Cidade de Macapá, no Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação - LI para execução dos serviços Construção de uma Nova Ponte de Madeira sobre o Igarapé Gurupora, com extensão de 25,30m de comprimento e 4,60m de largura na Rodovia Estadual AP-110, no Município de Cufias do Araguari/AP distante a 116,00 km da Cidade de Macapá, no Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação - LI para execução dos serviços Construção de uma Nova Ponte de Madeira sobre o Igarapé do Mutum, com extensão de 15,00m de comprimento e 4,60m de largura no Ramal do Mutum, no Município de Tartarugalzinho/AP distante a 213,89 km da Cidade de Macapá, no Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação - LI para execução dos serviços Construção de uma Nova Ponte de Madeira sobre o Rio Novo, com extensão de 55,00m de comprimento e 4,60m de largura no Ramal do Cunani, no Município de Calçoene/AP distante a 409,00 km da Cidade de Macapá, no Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação - LI para execução dos serviços Construção de uma nova Ponte de Madeira sobre o Igarapé Caicara, com extensão de 5,00m de comprimento e 4,60m de largura localizada na Rodovia AP-340, no Município de Itauba do Piririm/AP, distante a 78,10 km da Cidade de Macapá, no Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 109/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 300/CP/ADAP de 14 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores, Adailson Oliveira Bartolomeu- Analista de Infraestrutura, Bruno Protázio Barral - Analista de Infraestrutura, até a cidade de Curitiba - PR, no período de 20 a 24/10/2013, objetivando participarem do VII Encontro Nacional e V Encontro Latino-americano de Edificações e Comunidades Sustentáveis - ENECS e ELECS 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 21 de agosto de 2013

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS
Presidente em Exercício

JULGAMENTO DE PEDIDO IMPUGNAÇÃO
PROCESSO Nº. 28750.000514/2013-SDR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação com transporte, montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura física móvel para a 50ª EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ, que será realizada no período de 27 de Setembro a 06 de Outubro de 2013, no Parque de Exposições Engenheiro Agrônomo Antônio Roberto Ferreira da Silva.

REFERÊNCIA: Apreciação de Pedido de Impugnação Parcial interposto pela empresa Companhia de Rodeio RL Ltda.

DESPACHO

Diante das razões de fato e de direito expostas pelo presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/ADAP, em sua manifestação, a qual acolho, CONHEÇO do pedido interposto pela empresa Companhia de Rodeio RL Ltda, com fundamento nos termos do instrumento convocatório, com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº. 8666/93 e suas alterações, em razão do que NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se todas as exigências do edital e, conseqüentemente, a realização da sessão pública marcada para o dia 26 de agosto de 2013, às 8h30min, nesta ADAP. Macapá, 22 de agosto de 2013.

FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS
Diretor Presidente/ADAP, em exercício

Detran

Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva

PORTARIA Nº 247/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.007083/2013 - Memo. nº 096/2013-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento das servidoras ZENILDA CORRÊA DA SILVA, Assessor Técnico Nível I/Gabinete- FGS-1, DIANE MARIA SANTOS DE

SOUZA, Responsável por Atividade Nível III/CIRETRAN REGIONAL 9 - FGI-3 e EMILENE DINIZ PAVÃO, Responsável por Atividade Nível I/Corregedoria - FGI-3, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a cidade de Florianópolis-SC, no período de 25 a 30 de novembro de 2013, com o objetivo de participarem do Curso Gestão por Processos e BPM; Business/Process, Management.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2013

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0316/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.007614/2013 - Memo. nº 167/2013-CAF/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores, IGOR ROBERTO DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação- FGS-2, ALYNE ALENCAR DA SILVA AGUIAR, Chefe da Unidade de Contabilidade- FGS-1 e SANDRA REGINA OLIVEIRA - Responsável por Atividade Nível III - FGI-3, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a cidade de Fortaleza- CE, no período de 22 a 24 de setembro de 2013, com o objetivo de participarem do Curso Planilha de Custos de Serviços Prestados.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0317/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.007603/2013 - Memo. nº 088/2013-CEC/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores, FÁBIO FERNANDES FALCÃO, Coordenador de Tecnologia- FGS-3, MARIA DO SOCORRO FURTADO SERRÃO, Chefe da Unidade de Finanças- FGS-1 e MICHELDON ALEX MENDONÇA DOS SANTOS, Responsável Por Atividade Nível III, FGI-3, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a cidade de Recife- PE, no período de 29 a 31 de agosto de 2013, para participarem da V Reunião Ordinária do Comitê Gestor RENAINF, a ser realizada naquela capital, na qual o DETRAN-AP foi convocado a apresentar suas principais dificuldades, assim como, na oportunidade, realizar visita técnica para troca de informações.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2013.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº0318 /2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007651/2013 - Memo. Nº 031/2013 - COP/DETRAN/AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, EDEVAR LIMA ISACKSSON FILHO, Chefe de Unidade de Registro de Condutores FGS-1, ROSENIR PICANÇO LEMOS, Chefe de Unidade de Infração/CIRETRAN FGS-1, MARIA RAIMUNDA FERREIRA MONTEIRO, Chefe da Unidade de Condutores/CIRETRAN- FGS-1 e LUCIRLENE RABELO NOGUEIRA DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III /CIRETRAN, FGI-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 21 a 23 de junho de 2013, a fim de realizar abertura de processos de habilitação naquele município.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2013.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº0319 /2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007296/2013 - Memo. Nº 093/2013 - CEC/DETRAN/AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ENDERSON COSTA BAIA, Gerente de Núcleo de Pericas- FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o município de Calçoene-AP, no período de 07 a 09 de agosto de 2013, a fim de realizar fiscalização e acompanhamento da equipe técnica nos procedimentos médicos e psicológicos para a abertura de processos de renovação e de 1ª habilitação.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2013.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº0321 /2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº

014.007588/2013 - Memo. Nº 043/2013 - COP/DETRAN/AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, JOSÉ MACIEL CARDOSO, Chefe de Unidade de Veículo/Examinador FGS-1, CARLOS MAGNO FEIJÓ BRITO, Assistente Administrativo/Examinador, HÉLIO DOS SANTOS MELO JUNIOR, Chefe de Unidade de Protocolo e Arquivo- FGS-1, THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS- Responsável por Atividade Nível III/CIRETRAN- FGI-3, JORGE REINALDO MONTEIRO DA COSTA, Secretário Executivo da JARI- FGI-2, JANDER WILKER DA SILVA VALENTE, Analista Administrativo/Examinador, SIMÃO MELO DA SILVA, Assistente Administrativo/Examinador, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o município de Vitória do Jari- AP, no período de 16 a 18 de agosto de 2013, a fim de realizar exames práticos 02 (duas) e 04 (quatro) rodas.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2013.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº0324 /2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº014.0026840/2013 - Memo. Nº 093/2013- GAB/DETRAN,

RESOLVE:

ART.1º Retificar a Portaria nº 217/2013- DETRAN/AP, de 30 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5526, de 08 de agosto de 2013, p. 23, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"...DESIGNAR o deslocamento dos servidores HAMILTON MARQUES DE ANDRADE, Coordenador de Operações FGS-3, LUIZ CARLOS ROCHA- Corregedor - FGS 3, DOMINGOS SÁVIO DO CARMO LACERDA, Gerente de Núcleo de Condutores FGS- 2 e JOSÉ ARTHUR OLIVEIRA MACIEL- Responsável por Atividade Nível III- CIRETRAN REGIONAL 6- FGI-3, para viajarem"...

Leia-se:

"...DESIGNAR o deslocamento dos servidores HAMILTON MARQUES DE ANDRADE, Coordenador de Operações FGS-3, LUIZ CARLOS ROCHA- Corregedor - FGS 3, e DOMINGOS SÁVIO DO CARMO LACERDA, Gerente de Núcleo de Condutores FGS- 2 , para viajarem"...

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2013.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor do DETRAN/AP

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº. 013/2013 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 008/2012 - GAB/HEMOAP.

Art. 2º - Criar o Núcleo da Qualidade do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, com a finalidade de coordenar o processo de implementação do sistema de Gestão da Qualidade.

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores para comporem o Núcleo da Qualidade do HEMOAP:

COORDENADOR: José Roldão Silva Brito

APOIO ADMINISTRATIVO: Ângela Regina Ferreira e Silva

APOIO TÉCNICO: - Carla Patrícia Silva Almeida

- Ana Carla de Oliveira Gonçalves
- Rafael Espindola do Nascimento
- Fabrcia Chyatlane Silva da Silva
- Geice Barbosa Maciel
- Maria de Fátima Mira Barbosa
- Marilda Ferreira da Cruz de Jesus
- Leonice Monteiro Barbosa
- Helen Tayana Oliveira Bitencourt
- Ely Regina Matias dos Santos
- Wilânia do Socorro Gomes Cardoso
- Alinete Cordeiro de Oliveira
- Selma Maria Nobre Dias
- Marcus Cesar Rodrigues Teixeira
- Valério Gean Coelho Ribeiro

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2013.

~~IVAN DANIEL DA SILVA AMANAJÁS~~
Diretor - Presidente

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO

CONTRATO Nº 016/2013 – IEPA

Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas ao IEPA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2013-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.

CNPJ: 34.927.285/0001-22

Signalário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADO

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

CNPJ: 00.920.881/0001-69

Signalário: MARGARETH SILVERIO DE O. GAROFALO

CPF: 022.424.828-66

03-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto do

presente Contrato a emissão de bilhetes eletrônicos (e-ticket

com respectivo código localizador) de passagens aéreas,

destinadas a atender às necessidades dos técnicos, servidores

e colaboradores do IEPA, e de outras instituições parceiras na

execução do objeto deste, que passa a integrar o presente,

oriundos da modalidade licitação Pregão Eletrônico

nº013/2013-CPL/IEPA e Processo Administrativo nº

12.0219/2013-IEPA, relacionados às atividades inerentes ao

Convênio nº 006/2013 – SEBRAE/IEPA.

04 -CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 O Contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de

sua assinatura, podendo ser alterado de acordo com o Art. 85

da Lei 8.666/96 e alterações posteriores, mediante justificativa

e através de Termo Aditivo, sempre em atendimento ao

interesse público, observando os fatores de oportunidade e

conveniência administrativa, de acordo com o Art. 65 da Lei

8.666/96 e alterações posteriores.

05- CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA FORMA DE

PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor dos

bilhetes eletrônicos (e-ticket com respectivo código localizador)

de passagens aéreas fornecidos, que será o efetivamente

praticado pelas concessionárias, inclusive o promocional, não

havendo qualquer distinção entre pessoa física e órgão público,

com desconto de 90,9% (noventa virgula nove por cento)

sobre o valor da comissão, já acrescidos de todas as despesas

impostos, tarifas, taxas, custo de transporte de entrega do

bilhete eletrônico) e após apresentação da nota fiscal

devidamente atestada pelo responsável.

3.1.2. O valor estimado pelo IEPA para aquisição das

passagens aéreas é de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos

reais);

3.2. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato

ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no

elemento de despesa: 3390.33 – Passagens e Despesas com

locomocão, Programa de Trabalho: 19.573.0790.1041, Fonte

240-RDA.

06 – DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 13 / 08 / 2013.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente
CONTRATANTE

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP
MARGARETH SILVEIRO DE O. BAROFALO
Responsável legal
CONTRATADO

URBANUS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA	APROVADA
NEUMA CHOCOLATES E PRESENTES	APROVADA
TEMPEROS AMAZONAS	APROVADA

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2013.

Augusto de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente do IEPA

IEPA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 020/2013-IEPA

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado pela portaria nº 013/2013-GAB/IEPA de 07 de fevereiro de 2013, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando pelo site www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço do Lote, cujo OBJETO é: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais, conforme termo de Referência - ANEXO I do edital.

Acolhimento da proposta: a partir da publicação deste aviso no D.O.E.

ABERTURA DA PROPOSTA: dia 10 de setembro de 2013 as 09:00 horas, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: dia 10 de setembro de 2013 as 11:00 horas, horário de Brasília.

Obtenção do Edital no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES: pelo telefone (96) 3212-4303 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas e e-mail: cpl.iepa@gmail.com

Macapá-AP, 26 de agosto de 2013.

Vlami Luiz de Jesus Moreira
Pregoeiro-IEPA

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013-LACEN/AP

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ - LACEN/AP, com sede na Rodovia Tancredo Neves 1118, Bairro São Lázaro, Macapá/AP - CEP: 68.908-530 fone: (96) 3212-6222, através de sua Pregoeira, torna público que às 09h00min do dia 09 de setembro de 2013, realizará licitação modalidade PREGÃO, forma: PRESENCIAL Nº 008/2013, tipo MENOR PREÇO GLOBAL referente ao Processo 17.000.133/2013-LACEN, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de inspeção, manutenção, recarga e teste hidrostático de extintores, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital.

Os interessados deverão se dirigir a CPL/LACEN-AP, munidos de pen-drive e carimbo da empresa, para retirada do Edital no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Macapá, 26 de Agosto de 2013.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira/LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº. 043/2013 - CPL/LACEN-AP INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADJUDICADA: CONSULTRE - Consultoria e

Treinamento LTDA
PROCESSO Nº 17.000.148/2013
RECURSO: FONTE: 0107 / PROGRAMA: 10.122.0170.2226 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO GESTÃO PATRIMONIAL NO SERVIÇO PÚBLICO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações.
VALOR: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Senhora Diretora Presidente,
Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando, pagamento de inscrição de servidores no CURSO GESTÃO PATRIMONIAL NO SERVIÇO PÚBLICO, realizado pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ N.º 36.003.671/0001-53, no período de 27 a 30 de Agosto de 2013, com carga horária de 28 horas/aula, na cidade de Fortaleza - CE.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se através de Parecer Instrutivo nº 066/2013, atendendo à solicitação desta CPL/LACEN-AP, favoravelmente à regularidade do presente procedimento.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.
Macapá, 20 de Agosto de 2013.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN-AP
Decreto nº. 2838/2010

RATIFICO NA FORMA DA LEI
Macapá, 20/08/2013

Ivanete da Costa Amanajás
Diretora Presidente Interina LACEN/AP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS BRASILEIROS - ASPBRAS
Av. Historiados Raimundo Girãos, nº 372- Térreo. Praia de Iracema, Fortaleza-CE
A/C dos Senhores Edson Nunes Fernandes e Mary Gomes da Silva Fernandes

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezados Senhores,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede, na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, NOTIFICAR V. Sra. para que compareça no prazo de 30 (trinta) dias nesta Autarquia para formalização do Instrumento Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, referente ao exercício 2013, sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, haja vista que, até o presente momento o mesmo encontra-se pendente.

Tal decisão funda-se no cumprimento das exigências do art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23, ambos do Decreto nº 3745/2012-GEA, de 04 de outubro de 2012.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRÉ-INCUBAÇÃO CIE/IEPA
EDITAL Nº 004/CIE-IEPA

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Centro de Incubação de Empresas - CIE, torna público, que está prorrogado o período de assinatura e celebração do contrato e início da pré incubação, alterando assim o ITEN XII do Edital nº 01 /2013 CIE-IEPA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

XII DO LOCAL E PRAZOS RELEVANTES

Os principais eventos referentes ao presente edital estão a seguir:

Evento	Data / Período	Local
Abertura das inscrições.	30/07/2013	Acesso ao Formulário de inscrição através do site www.iepa.p.gov.br .
Recebimento das propostas de inscrição e entrega das documentações.	31/07 a 08/08/2013	Na Secretaria do CIE.
Divulgação dos resultados das ideias/ projetos selecionadas.	15/08/2013	Site: www.iepa.p.gov.br , No CIE e no IEPA.
Prazo para interposição de recurso	16 a 20/08/2013	Na Secretaria do CIE.
Divulgação do Resultado Final	23/08/2013	Site: www.iepa.p.gov.br . No CIE e no IEPA.
Assinatura e Celebração do Contrato	06/09/2013	No CIE
Início da Pré Incubação	06/09/2013	No CIE

Macapá, 21 de agosto de 2013.

Augusto de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente do IEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRÉ-INCUBAÇÃO CIE/IEPA

EDITAL Nº 005/2013-CIE/IEPA

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Centro de Incubação de Empresas - CIE, torna público, o resultado da seleção final do processo seletivo simplificado para pré incubação regido pelo Edital nº 001/2013 CIE/IEPA:

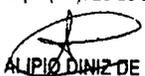
EMPRESA	SITUAÇÃO
MARACÁ CUNANI - CHOCOLATES DA AMAZÔNIA	APROVADA
MARCENARIA WD2	APROVADA
INDUSTRIA CRIATIVA	APROVADA

O descumprimento desta exigência acarretará no cancelamento imediato das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício.

Por fim, informamos que em caso de descumprimento do prazo estabelecido acima fica vossa senhoria ciente da possível aplicação da lei vigente prevista no art. 21 c/c com o Inciso IV, do art. 13, ambos do Decreto nº 3745/2012-GEA, de 04 de outubro de 2012, facultada à apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste ato.

Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Macapá (AP), 26 de agosto de 2013.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Diretor Presidente/PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao
BANCO PAULISTA S/A
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1355 - 2º Andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP
CEP. 01.452-002
A/C dos Senhores Gerson Luiz Mendes de Brito e Norival Osvaldo Puglieri

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezados Senhores,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.895.362-15, RG sob o nº 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, NOTIFICAR V. Sra. para que compareça no prazo de 30 (trinta) dias nesta Autarquia para formalização do Instrumento Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, referente ao exercício 2013, sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, haja vista que, até o presente momento o mesmo encontra-se pendente.

Tal decisão funda-se no cumprimento das exigências do art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23, ambos do Decreto nº 3745/2012-GEA, de 04 de outubro de 2012.

O descumprimento desta exigência acarretará no cancelamento imediato das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício.

Por fim, informamos que em caso de descumprimento do prazo estabelecido acima fica vossa senhoria ciente da possível aplicação da lei vigente prevista no art. 21 c/c com o Inciso IV, do art. 13, ambos do Decreto nº 3745/2012-GEA, de 04 de outubro de 2012, facultada à apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste ato.

Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Macapá (AP), 26 de agosto de 2013.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Diretor Presidente/PRODAP

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013-UEAP

A Universidade do Estado do Amapá, através de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 049/2013-UEAP, levam ao conhecimento aos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, do Decreto nº 5.450, de 31.05.05, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18.06.2007, da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, da Lei Complementar Estadual nº 0044, de 21.12.2007, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais internacionais e terrestres, para a Universidade do Estado Amapá, conforme condições constantes do Edital e seus Anexos.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e no site www.licitacoes-e.com.br até às 9:00 horas do dia 11 de setembro de 2013, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas, do dia 11 de setembro de 2013, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 15:00 horas, do dia 11 de setembro de 2013, horário de Brasília.

Endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Nº DA LICITAÇÃO: 500965

Informações: pelo telefone (96) 2101-0504 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: cpl@ueap.edu.br

Macapá-AP, 27 de agosto de 2013.


Maria Inati Silva da Cruz
Pregoeira/UEAP

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2013-CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através da sua pregoeira, Nara Rita Carmo de Sousa, comunica que a sessão licitatória referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2013-CL/CEA, cujos objetos contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para instalação de 02 Transformadores Bucha Bucha e transferência de conexão de alimentadores em transformadores da subestação Santana. Sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia/DEEN da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, foi FRACASSADA.

Macapá, 26 de agosto de 2013.


Nara Rita Carmo de Sousa
Pregoeira
Portaria nº379/2013/PRE-CEA

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2013-CL/CEA
PROCESSO Nº1221/2013-CL/PRE/CEA

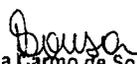
Onde se Lê:

Serviço de Impressos de Blocos de Formulários.

Lê - se:

Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços, prestados por agências de viagens, para aquisição de passagens aéreas nacionais e compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento e endosso, destinadas aos servidores, membros, Diretores e Presidente para eventuais, quando em viagens a serviço da Companhia de Eletricidade do Amapá.

Macapá, 26 de agosto de 2013.


Nara Rita Carmo de Sousa
Pregoeira
Portaria nº 379/2013/PRE-CEA

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2013- CAESA

CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

CONTRATADA: Hexis Científica S/A. **REPRESENTANTE:** Roberto Gregori Junior.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico sob o nº005/2013, pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 2648/2007, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato a contratação de FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA. LOTES 1, 3, 4 e 18, conforme edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE ENTREGA DO OBJETO:

3.1. O prazo máximo de duração do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado e alterado, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.
3.3. A contratada entregará os objetos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da entrega da correspondente Nota de Fornecimento, nas quantidades previstas, em único lote.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO:

O preço total para o presente Contrato é de R\$ 66.104,07 (Sessenta e seis mil, cento e quatro reais e sete centavos), Sendo:

LOTE 1: R\$ 49.404,80 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta);

LOTE 3: R\$ 2.190,21 (Dois mil, cento e noventa reais e vinte e um centavos);

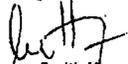
LOTE 4: R\$ 12.709,08 (Doze mil, setecentos e nove reais e seis centavos);

LOTE 18: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do Contrato de Repasse 224.285-60/2007-CAIXA.

Macapá, 20 de agosto de 2013.


Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2013- CAESA

CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

CONTRATADA: LineControl Comércio, Importação e Exportação Ltda. **REPRESENTANTE:** Raphael de Castro Rocha da Costa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico sob o nº 005/2013, pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 2648/2007, da Lei Federal nº 8.666/93, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato a contratação de FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA. LOTE 2, conforme edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE ENTREGA DO OBJETO:

O prazo máximo de duração do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado e alterado, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.
3.3. A contratada entregará os objetos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da entrega da correspondente Nota de Fornecimento, nas quantidades previstas, em único lote.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO:

O preço total para o presente Contrato é de R\$ 33.799,80 (Trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do Contrato de Repasse 224.285-60/2007- CAIXA.

Macapá, 20 de agosto de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves
Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor/Presidente

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2010-CAESA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010-CAESA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 1ª ETAPA, FASE I, DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA ÔNIX ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 dias, a contar do dia 01 de agosto de 2013 até 29 de outubro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º inciso I da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DOS PRAZOS DO CONTRATO: cronologia a seguir:

O início da vigência do contrato é a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviço nº 05/2010, em 01.06.10, com término dia 27.11.10. Porém, em razão da necessidade da C.E.F autorizar o início das obras, a CAESA em 15.08.10 paralisa os serviços através do Termo de Paralisação nº 01. Os serviços foram retomados através do Termo de Reinício nº 01, em 04.04.11, passando para 16.09.11. Em 12.09.11 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo, prorrogando o prazo por mais 105 dias a contar de 17.09.11 até 20.12.11.

Em razão da necessidade de sanar pendências surgidas durante a execução, no projeto executivo do Tratamento e da Captação, a CAESA em 20.09.11 NOVAMENTE paralisou os serviços através do Termo de Paralisação nº 02.

Os serviços foram retomados através do Termo de Reinício nº 02, em 14.11.11, passando para 23.02.12.

Em 09.08.12 foi firmado o Segundo Termo Aditivo, para prorrogar o prazo por mais 180 dias, a contar de 24.02.12 até 21.08.12.

Em 20.08.12 foi firmado o Terceiro Termo Aditivo, para prorrogar o prazo por mais 75 dias, a contar de 22.08.12 até 05.12.12, porém, houve um erro material no referido Termo Aditivo, uma vez que 75 dias a partir de 22.08.12 não se dá em dezembro, tal situação foi objeto de ERRATA, no D.O. do dia 07.11.12, ficando o prazo de finalização para o dia 04.11.12.

Em 05.11.12 foi firmado o Quarto Termo Aditivo, para prorrogar o prazo por mais 87 dias, a contar de 05.11.12 até 31.01.13, neste Termo também ocorreu erro material, porém, somente quanto ao ano da data final, equivocadamente constou 2012, quando na verdade era 2013, sendo corrigido neste ato.

Em 23.01.13 foi firmado o Quinto Termo Aditivo, para prorrogar o prazo por mais 181 dias, a contar de 01.02.13 até 31.07.13, porém, houve a publicação equivocada do Termo, razão pela qual foi também publicada ERRATA, no D.O. do dia 17.05.13 e 28.05.13.

O presente Termo Aditivo adita o prazo de execução em mais 90 dias, que deverá ser a partir do dia 01.08.13, passando o vencimento do contrato para o dia 29.10.13.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Melo - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: Ônix Engenharia Comércio E Representação Ltda. Representante: Paulo Tarso Chagas Cruz.

Macapá-AP, 26 de julho de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves
Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor/Presidente

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013 - CAESA

Através do presente Termo, a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.976.311/0001-04, representada pelo seu Diretor-Presidente, Senhor RUY GUILHERME SMITH NEVES, com supedâneo no Processo nº 2013/48111 e com fundamento no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, bem como nas Súmulas 346 e 473 do STF, há por bem ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013, processo nº 2013/13722 - DIRTE/CAESA e CONSEQUENTEMENTE O CONTRATO Nº 022/2013, por claro descumprimento do edital, que importa em irregularidade constatada no procedimento que o enviam de vício insanável.

Macapá, 19 de agosto de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves
Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor/Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013-CAESA
A CAP/CAESA, através de seu pregoeiro, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico com o seguinte OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos e conexões em FoFo e PVC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos.

Resultado dos Lotes:

Empresa: DVM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, vencedora dos seguintes Lotes:
Lote 01: R\$ 167.488,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
Lote 02: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
Lote 03: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013-CAESA
A CAP/CAESA, através de seu pregoeiro, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico com o seguinte OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de válvulas e registros em ferro fundido, para a CAESA, conforme o Edital e seus Anexos.

Resultado:

Empresa ANGOLINI & ANGOLINI LTDA - R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).
Macapá-AP, 22 de agosto de 2013.

Angolini & Angolini
Angolini & Angolini
Pregoeiro/CAESA

AFAP
Sávio José Pères Fernandes

PORTARIA Nº 121/2013 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governo do Estado do Amapá nº 1312, de 17 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de PATRICK ANDERSON GOMES PERES - Gerente da Unidade Avançada de Atendimento/Laranjal do Jari/AP até a sede da Agência Macapá/AP, no período de 19 a 20/08/2013, com o objetivo de desenvolver atividades de inserção no sistema de gestão de crédito dos cadastros recepcionados, elaboração da planilha socioeconômica, parecer técnico e apresentação ao comitê de crédito de propostas de financiamento.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 26 de agosto de 2013.

Mac Donald de Jesus Matos
MAC DONALD DE JESUS MATOS
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça
Ivana Lúcia Franco Ceil

PREGOEIRO PORTARIA 124/2013-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3004813/2013-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2013-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Data de Abertura: 16/09/2013 (TERÇA-feira)

Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)
LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Tapetes e Carpete), para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações, constantes no termo de referência e anexos deste Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 30/08/2013) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.ap.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.ap.br.

MACAPÁ-AP, 26 de agosto de 2013.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

PREGOEIRO - PORTARIA 124/2013-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3005196/2013-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2013-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Data de Abertura: 11/09/2013 (QUARTA-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)
LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Registro de Preços para Serviços de Revitalização de Jardins, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações, constantes no termo de referência e anexos deste Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 30/08/2013) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.ap.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.ap.br.

MACAPÁ-AP, 26 de agosto de 2013.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

PREGOEIRO - Portaria nº. 0124/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 044/2013-MPAP
VALOR GLOBAL: R\$ 21.490,00
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA: 16/07/2013
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Aquisição de Material de Consumo do tipo, Capas para Processos, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO: 3003850/2013-MPAP
EMPRESA/VENCEDORA
NERIS & COSTA LTDA ME
CNPJ: 05.493.583/0001-53
Valor Global R\$ 21.490,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a seguinte vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 16/07/2013.

Macapá-AP, 17 de julho de 2013.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Pregoeiro/MP-AP

OBJETO (resumido): Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Papel A4 75g/m², alcalino cor branca, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá.

Magalhães de Abreu na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 20/08/2013, às 10:00h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº.044/2013 - realizado pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 16/07/2013, às 10:00h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

PROCESSO: 3004585/2013-MPAP

EMPRESA/VENCEDORA

C. L. MAUES - EPP
 CNPJ: 23.085.871/0001-50
 Valor Global R\$ 66.000,00

Macapá-AP, 21 de agosto de 2013.
 Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

D^{ra} ELDETE SILVA AGUIAR
 Promotora de Justiça
 Diretora-Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º e/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 20/08/2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 025/2013/MP-AP PROCESSO Nº 3001151/2013

OBJETO: Serviço de hospedagem.

ONDE SE LÊ:
 VALOR TOTAL: R\$ 6.610,00 (seis mil seiscentos e dez reais).

LEIA-SE:
 VALOR TOTAL: R\$ 6.160,00 (seis mil centos e sessenta reais).

Macapá-AP, 17 de julho de 2013.
 Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Dr. ROBERTO DA SILVA ALVARES
 Promotor de Justiça
 Diretor-Geral, em exercício

Macapá-AP, 21 de agosto de 2013.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Pregoeiro/MP-AP

PREGOEIRO - Portaria nº. 0124/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 049/2013-MPAP
 VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
 DATA DE ABERTURA: 20/08/2013
 HORA: 10:00h

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº.049/2013 - realizado pelo Pregoeiro Marcos Ravel

Macapá, 26 de Agosto de 2013.

Salmir Santiago Leite
 Presidente da CPL/MP-AP

Publicações Diversas

PREMOLDADOS AMAPÁ LTDA - EPP, CNPJ: 05.263.829/0001-09 - Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, a Licença de Operação para Fabricação de Estruturas Pré-Moldados de Concreto Armado e Artefatos de cimento. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA CONCORREREM AO PLEITO DE RENOVÇÃO DE 2/3 DO CRCIAP.

O Conselho Regional de Contabilidade do Amapá comunica que a chapa abaixo relacionada esta registrada para concorrer à eleição a se realizar no mês de novembro de 2013, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 14, da Resolução CFC nº 1.435/13:

CHAPA Nº 1
 PARA MEMBROS EFETIVOS

Contadora TELMA SUELY RABELO JACARANDA BABORSA CRCIAP nº 001896/0-0
 Contadora ERLÂNDIA VIEIRA PIMENTEL CRCIAP nº 001503/0-0
 Contadora TANÚBIA NEUZA DE OLIVEIRA BARBOSA CRCIAP nº 048483/0-4-T
 Contador LEANDRO ALVES SANTARÉM CRCIAP nº 000242/0-8
 Téc. Contabilidade JOSÉ DO ESPIRITO S.B. NASCIMENTO CRCIAP nº 000515/0-7
 Téc. Contabilidade PAULO ARTHUR S. DO NASCIMENTO CRCIAP nº 002101/0-9

PARA MEMBROS SUPLENTE

Contador MARCEL SOUZA BITERCOURT CRCIAP nº 001446/0-2
 Contador WELISON DA SILVA BRITO CRCIAP nº 001887/0-7
 Contador ROSIVAL NAZARENO FORTUNATO MONTEIRO CRCIAP nº 001834/0-2
 Contador ALVINO BOUCINHA DA FONSECA CRCIAP nº 000943/0-4
 Téc. Contabilidade RITA KELLY BRITO DE OLIVEIRA CRCIAP nº 001182/0-2
 Téc. Contabilidade BARTOLOMEU SIQUEIRA DE ARAUJO CRCIAP nº 001432/0-6

Macapá/AP, 23 de agosto de 2013

Salmir Santiago Leite
 Contador Alton Azevedo Marques de Nobrega
 Coordenador da Comissão Eleitoral

1º Ofício de Notas e de Registros

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Autos de Habilitação nº. 026816

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER que pretendem casar:
EVANDRO SÉRGIO NERY MATIAS
CRISTIANE DO SOCORRO NERY VILHENA

Ele é filho de Joaquim da Silva Matias e de Zilda Nery Matias.

Ela é filha de Raimundo Nonato de Oliveira Vilhena e de Raimunda Nery de Barros.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os impeça de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 26 de agosto de 2013.

- O Oficial -

Thaynara da Silva M...
 Escrevente Autorizada

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DA PERIMETRAL NORTE - AEFAPEN

CNPJ (MF): 01.923.684/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação da Escola das Famílias Agrícolas da Perimetral Norte - AEFAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais, da entidade convoca aos associados, pais de alunos e a comunidade em geral a se fazerem presentes na Assembléia Geral Ordinária que será realizada na Escola Família Agrícola da Perimetral Norte - Cachorrinho- Pedra Branca do Amapari, no dia 29 de agosto de 2013, às 09:30 h; para deliberar sobre as seguintes pautas:

- A Escola Família: Alternância e Parcerias.
- Orçamento financeiro e prestação de contas
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo.

Pedra B do Amapari - AP, 25 de julho de 2013

Maria da Conceição M. Miranda
 Presidente - AEFAPEN